



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 4 3 7 1/2019

Dispõe sobre a declaração de visita ilustre e hóspede de honra do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que o Lions Clube de Cerqueira César, receberá, no dia 31 de agosto de 2019, a visita ilustre da Senhora Governadora 2019-2020 do Distrito LB-1 do Lions Clube,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado visitante Ilustre e hóspede de honra do Município de Cerqueira César a Senhora **Prof.ª. Dr.ª. MARIA ANTONIA SOARES**, Digníssima Governadora do Distrito LB-1 do Lions Clube.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar, 22 de julho de 2019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


Erika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta